

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 269/2018

Onde se lê: Art. 3º - Decretar Recesso de Natal e Ano Novo, no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 24 de dezembro de 2018 ao dia 07 de janeiro de 2019.

Passa-se a ler: Art. 3º - Decretar Recesso de Natal e Ano Novo, no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 24 de dezembro de 2018 ao dia 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL